



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2024

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 18 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Presidente em Exercício William dos Santos Bazílio (PMN); Secretariada pela Vereadora YannY Brena Alencar Araújo (PL) e Vereador José Adauto Araújo Ramos/PTB; 1ª e 2º Secretários (respectivamente), como também, os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Auricélia Bezerra (PTB), Cícero Claudionor Lima Mota (PMN), Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), Jesualdo Alves Duarte (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José Ivanildo Rosendo do Nascimento DC), José João Alves de Almeida (PSB), Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (REPUBLICANOS), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA), Romão Nunes França (PTB). Estavam ausentes os Vereadores: Cícero José da Silva (PSD) e José David Araújo da Silva (PTB). Após a chamada dos Vereadores, o Presidente autoriza o Assessor Saulo fazer a leitura dos Projetos. Projeto de Lei de autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que institui o Conselho Municipal de trânsito transporte e mobilidade urbana do município de Juazeiro do Norte e adota outras providências, com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final e justificativa em anexo. O Presidente coloca o Projeto em discussão, discutiu o projeto da Vereadora Jacqueline, onde diz que chegou um Projeto do Executivo semelhante a esse, porém, o seu Projeto já tinha dado entrada anteriormente. Pela ordem, registraram as presenças da Vereadora Jacqueline Gouveia e Márcio Jóias, além, de registrarem seus votos. O Presidente coloca o Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Cearense, que dispõe sobre a criação e denominação da Escola de Saberes Daniel Walker Almeida Martins, localizado na Rua Padre Cícero S/N no bairro Centro, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte e adota outras providências com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rosane Macedo, que dispõe sobre medidas



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

de proteção a gravidez parto puerpério de Juazeiro do Norte, estabelecendo o parto seguro e adota outras providências, com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria da Vereadora Yanny Brena, que altera a Lei municipal nº 5045 de 30 de dezembro de 2019 que disciplina o uso do sistema viário Urbano Municipal para exploração do serviço de transporte privado remunerado de passageiros intermediado por aplicativos ou outras plataformas digitais de transporte e adota outras providências, com parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, discutiu o Projeto o Vereador Adauto Araújo indagando se era Projeto do Conselho Municipal de Trânsito, foi dito que sim, então, voto favorável. O Presidente coloca o Projeto em votação, sendo aprovado; Mensagem 23 do Executivo Municipal que cria o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Juazeiro do Norte adota outras providências, O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Juazeiro do Norte, será composto pelos seguintes membros, um representante do Departamento Estadual de trânsito-detran, um representante da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, um representante do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, um representante do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Juazeiro do Norte, um representante da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, um representante da Polícia Militar, um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas CDL Juazeiro do Norte, um representante da Universidade local, um representante da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte, um representante da Secretaria Municipal de Educação-Seduc, um representante das Associações de Moradores, um representante da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos-SEMASP. Parágrafo primeiro os conselheiros prestaram serviços de relevante interesse público sem remuneração. O Presidente coloca em discussão, discutiu a Mensagem o Vereador Adauto Araújo, é lamentável que um Projeto que cria o Conselho de Trânsito não ter um Engenheiro, se tem que o departamento contrate um para que o trânsito em Juazeiro flua. O Presidente coloca o Projeto em votação, aprovado; Projeto de Lei de autoria do Vereador Rafael Cearense, com 14 subscrições, Ivanildo Rosendo, William Bazílio, Raimundo Farias de Gregório Júnior, Adauto Araújo, Yanny Brena, Sargento Firmino, Lunga, Márcio jóias, Fábio do Gás, Claudionor Mota, David Araújo, Cicinho Cabeleireiro, altera os espaços destinados ao estacionamento ou garagem de veículos que trata a Lei Municipal nº 2570 /2000 e acrescenta os itens do anexo 5 da referida lei e adota outras providências. Projeto com o parecer favorável da comissão de legislação justiça e redação final. O Presidente coloca o Projeto em discussão, sem discussão, Projeto em votação, aprovado. Declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=jTMj1R3c8K0&t=3s>

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo